



CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 08/2025

Sr. Presidente

Srs. e Sras. Vereadoras

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 215 e 216 do Regimento interno, vem respeitosamente a presença deste plenário para deliberação e aprovação pelos nobres colegas o seguinte;

A ponte localizada na estrada sentido Vermelho Novo a Dom Correa, Córrego Lajinha, próxima ao Sr. Getúlio, está sem visibilidade na curva, e uma estrutura estreita, cabe apenas um veículo, e no local a velocidade é alta, e a muitos relatos de transtornos.

Conforme se sabe também, é uma estrada muito movimentada, e para dar segurança e agilidade no transito, o poder público deve o quanto antes resolver o problema, neste sentido encaminho a seguinte

- **“ Que seja feita a duplicação da ponte próxima ao Sr. Getúlio aumentando a parte de concreto, ou com a utilização do uso de tubulão. ”**

Por ser medida que se faz necessária, requer a aprovação do plenário.

JUSTIFICATIVA

Como já explanado, a ponte está em curva acentuada, o transito é intenso no local, o poder público deve tomar providencias urgentes, pois a segurança no transito é inquestionavelmente um dever da administração publica.

A duplicação da ponte é medida urgente, o transito é intenso, e aproveitar a estrutura já existente é o meio viável para melhorar a condição atual da ponte, não sendo viável, é possível que o tubulão seja mais recomendado.

Com a possibilidade de uso de tubulão, é possível a modificação do local da ponte, o que trazer maior visibilidade e espaço para a passagem de veículos, além do mais os tubulão seria uma alternativa, pois os tubulão são facilmente removidos, no, em caso de se apresentar inviável a duplicação da atual ponte.

Vermelho Novo, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador

Joaquim do Carmo de Oliveira